



Valide aqui a certidão.



SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0136345-38

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 136.345

DATA 25/08/2023

C.L. 08.755-1
INSCRIÇÃO 0.610.151-3

IMÓVEL – RUA ARMANDO GODOI Nº 116 – Apartamento 101 e sua correspondente fração ideal de 1/2 do respectivo terreno que mede na totalidade 17m60 de frente em 02 segmentos de 8m60 + 9m00 em curva; 15m00 nos fundos; 24m00 de extensão do lado direito e 30m00 do lado esquerdo; confrontando à direita com o prédio nº 130, à esquerda com o prédio nº 112 e nos fundos com o prédio nº 130 da referida rua.

PROPRIETÁRIA – LILIA DOS SANTOS DE LIMA, brasileira, solteira, maior, professora, CPF nº 020.535.757-19, residente e domiciliada nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de Valeria Messias dos Santos Queiroz assistida por seu marido Edson Ferreira de Queiroz, conforme instrumento particular de compra e venda do Banco Santander (Brasil) S.A, datado de 29/10/2021, rerratificada pelo Instrumento Particular do Banco Santander (Brasil) S.A., datado de 17/05/2022, registrados no Livro 2, Ficha 1 verso, Matricula nº 37.217-A, no ato R. 9 e AV.11, em 30/06/2022... **Construção** averbada em **05/01/1983**, sem comprovação de "habite-se". O Oficial

AV. 1 – 25/08/2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Certifico que consta registrado no ato R.10 da Matricula nº 37.217-A, em 30/06/2022, alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$280.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação da propriedade em favor do credor, fica atribuído o valor de R\$350.000,00, para fins de leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$280.000,00. Figurando como devedora: **LILIA DOS SANTOS DE LIMA**, acima qualificada. O Oficial

AV. 2 – 25/08/2023 – CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE).

Certifico que consta averbada no ato AV.12, da Matricula nº 37.217-A, em 31/05/2023, conforme ofício nº 324971/2022, do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, datados de 17/11/2022 e 21/11/2022, prenotado em 21/11/2022, que foi solicitado ao 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, a intimação pessoal do devedor **LILIA DOS SANTOS DE LIMA**, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera foi publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018), em 11/04/2023, 12/04/2023 e 13/04/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da lei 9.514/97. O Oficial

AV. 3 – 25/08/2023 – CONSIGNAÇÃO.

Matricula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 37.217-A, originariamente aberta em 14/03/2012, que fica saneada nesta data. O Oficial.

(CONTINUA NO VERSO)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQSAZ-5GRDE-RES2W-RAZLM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQSAZ-5GRDE-RES2W-RAZLM>

093617.2.0136345-38

MATRÍCULA Nº 136.345

FICHA 01 VERSO

AV. 4 – 25/08/2023 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL – (Prot. 490.833).
Certifico, nos termos do requerimento datado de 01/08/2023, que em virtude de inadimplência da fiduciante **LILIA DOS SANTOS DE LIMA**, tendo sido intimada pelo Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018) em 11/04/2023, 12/04/2023 e 13/04/2023, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada ao fiduciante **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, pelo valor de R\$350.000,00, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.594.637, em 26/07/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$350.000,00. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEOF 95423 DCA.** O Oficial *Alexandre Jorge Ferreira* Responsável pelo Expediente Matr. 94122299

CERTIDÃO: A presente certidão teve suas buscas realizadas às 14:15 horas e expedida nesta data. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Dou Fé. Rio de Janeiro 29 de Agosto de 2023. O Oficial

Emolumentos
R\$ 134,75

CERTIDÃO Nº 884540

Podér Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOF95871 BEB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



Valide aqui
a certidão.

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - RJ
RIO DE JANEIRO

AV. RIO BRANCO, 39 - 7º ANDAR - RJ

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE ALEXANDRE JORGE FERREIRA
CNPJ: 27.128.776/0001-48

Recibo de Certidão nº 2023-16377

E M O L U M E N T O S		
Certidões de Ônus Reais e Vintenárias	R\$	93,59
PMCMV	1 R\$	1,87
Xerox de Certidão	1 R\$	0,00
	0 R\$	0,00
Lei Complementar 111/2006	1 R\$	4,67
LEI 3217/99	1 R\$	18,71
Lei 4.664/05	1 R\$	4,67
Lei 6281/2012	1 R\$	3,74
ISS - PMCRJ	1 R\$	5,02
Selo de Fiscalização	1 R\$	2,48
Total R\$		134,75

Recebemos de FRANCESCA MARIA D ALMEIDA E SILVA DE TOLEDO RAMOS CPF: 450.689.558-41 a importância acima descrita referente ao nº de certidão 884540, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.#####

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEOF95871 BEB

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023